



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 703, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 306/2024 – Coren-PI/CGP, que trata das férias da Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Sara Danielly Almeida**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Aécio Francinélcio Moura Campelo**, para substituir a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Sara Danielly Almeida**, no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF